

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2024**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS  
SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM NATUREZA JURÍDICA DE  
DIREITO PÚBLICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO QUE POSSUAM  
PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS COLETIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA  
SEREM CONTEMPLADOS COM O FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO DA EXECUÇÃO DE  
OBRAS.**

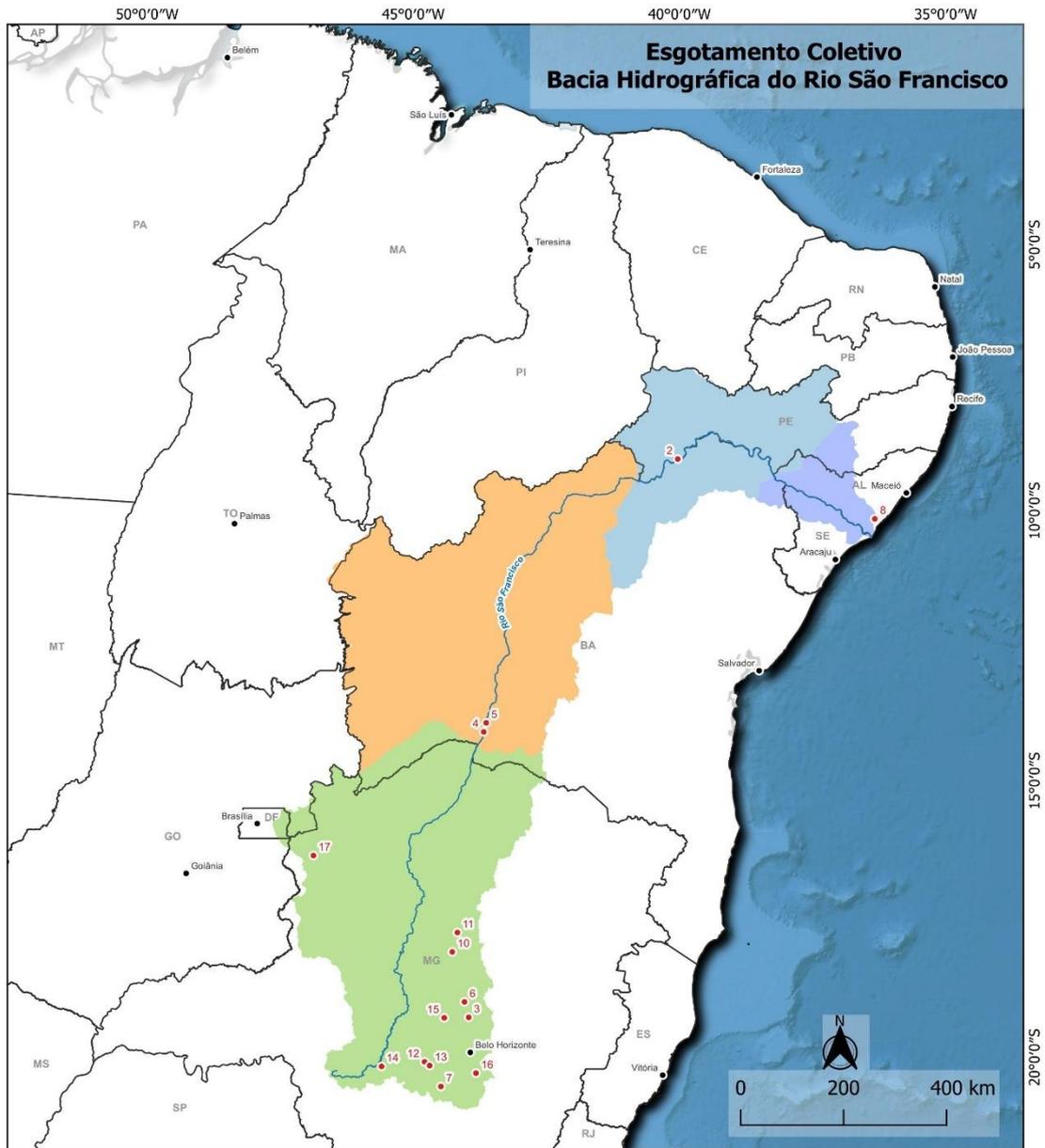
A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, de acordo com a Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019; e Resolução ANA nº 53, de 04 de dezembro de 2020, informa aos proponentes inscritos no Ato Convocatório nº 027/2024, cujo período de inscrição se **encerrou em 26 de fevereiro de 2025 às 18:00h**, o resultado do **enquadramento** das propostas apresentadas.

O enquadramento foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- ✓ Tipologia do Projeto em conformidade com o objeto do Ato Convocatório nº 027/2024.
- ✓ Apresentação das coordenadas geográficas do projeto no formulário de inscrição (ANEXO II) e verificação da sua inserção na bacia hidrográfica do rio São Francisco.
- ✓ Orçamento do projeto em conformidade com os valores mínimo e máximo apresentados no item 10.5 do Ato Convocatório nº 027/2024, ou seja: *“poderão pleitear os recursos deste Ato Convocatório somente os proponentes cujo empreendimento em esgotamento sanitário tenha orçamento total mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e no máximo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”*.
- ✓ Valor da contrapartida em conformidade com o valor mínimo especificado no item 3.2 do Ato Convocatório nº 027/2024, ou seja: *“os tomadores deverão aportar contrapartida financeira de, no mínimo, 2% (dois por cento) do valor total do empreendimento”*.

Foram verificados os pontos de coordenadas apresentados pelos proponentes inscritos e foi constatado que estão inseridos dentro dos limites da bacia hidrográfica do rio São Francisco, conforme demonstrado nos mapas apresentados a seguir.

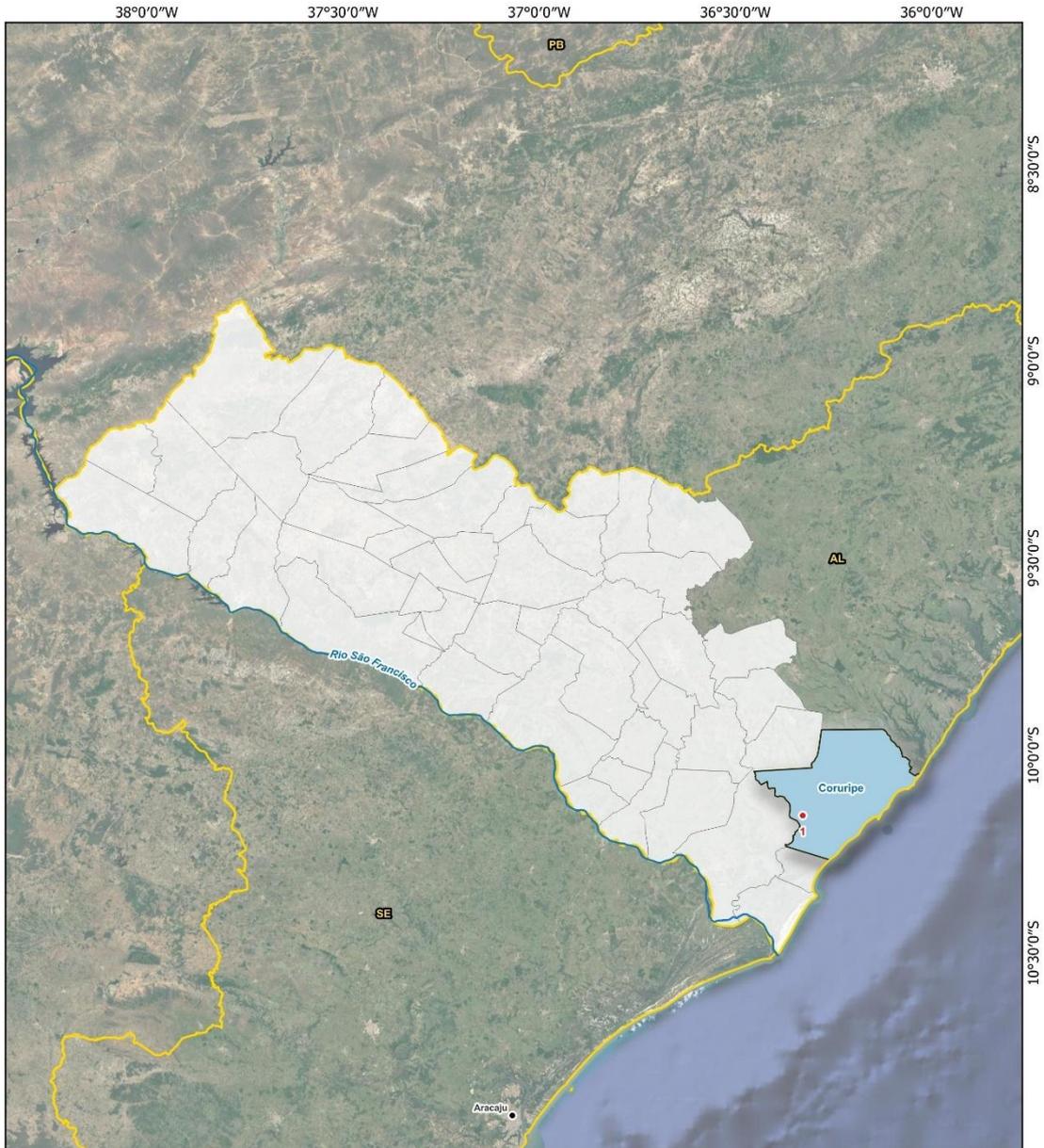
A lista com o resultado dos municípios enquadrados ou não enquadrados, com base na avaliação executada nesta etapa, consta na Tabela apresentada ao final deste documento.



• Capitais Estaduais	<b>Regiões fisiográficas do São Francisco</b>
• Incrições do Esgotamento Coletivo	Alto
— Rio São Francisco	Médio
□ Limites Estaduais	Submédio
	Baixo



Fonte:  
 Hidrografia: ANA (2017); IBGE (2021); APV (2025)  
 Datum: SIRGAS 2000 - geográfico  
 Elaboração: João Victor Gonçalves Mendonça  
 Data: março de 2025  
 Folha A4

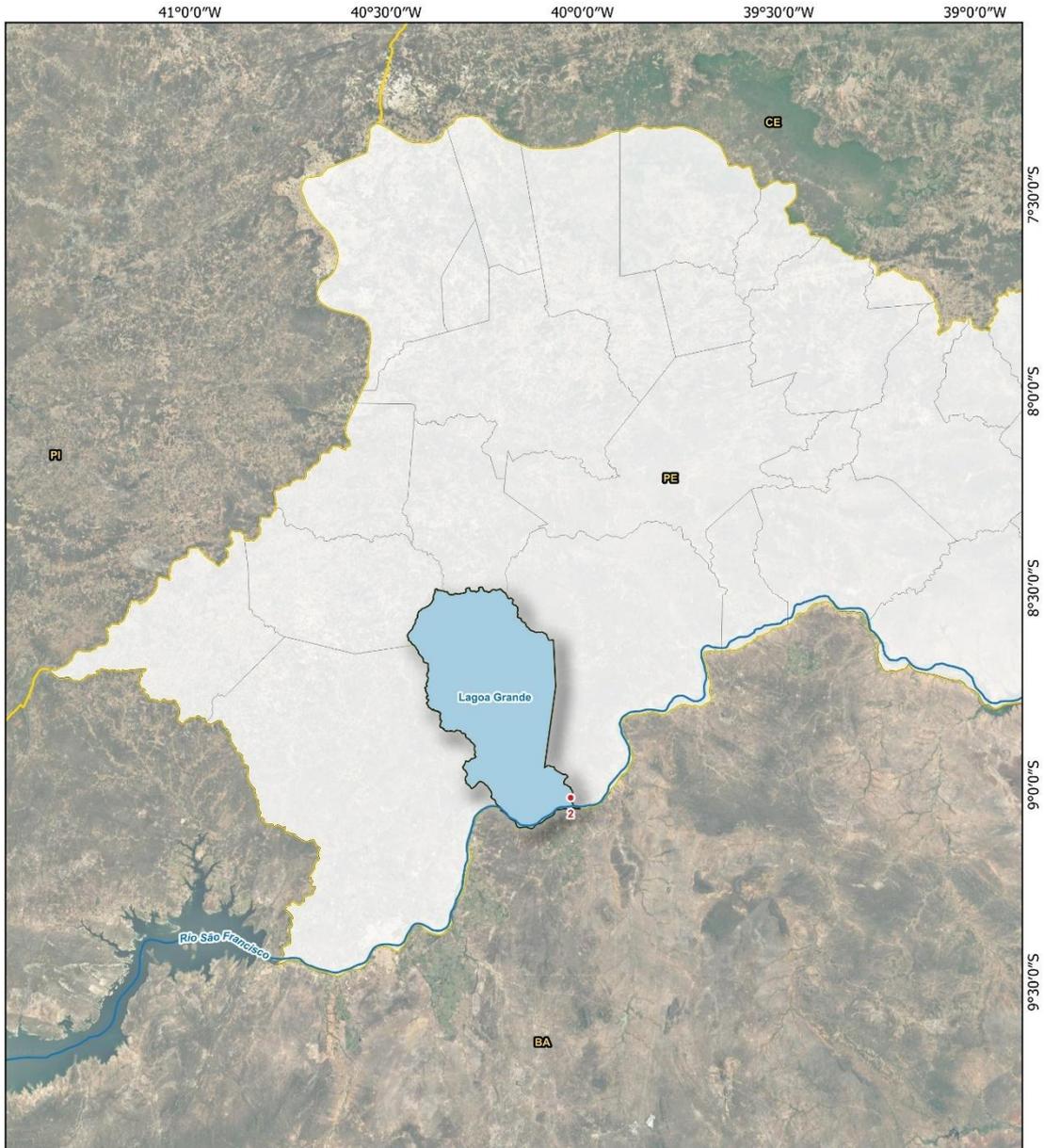


**Esgotamento Coletivo - Estado de Alagoas**  
**Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**

- Inscrições esgotamento coletivo - Alagoas
- Capitais estaduais
- Rio São Francisco
- Municípios de Alagoas presentes da Bacia do São Francisco
- Municípios de Alagoas inscritos no esgotamento coletivo
- Limite estadual



Fonte:  
 Hidrografia: ANA (2017); IBGE (2021); APV (2025)  
 Datum: SIRGAS 2000 - geográfico  
 Elaboração: João Victor Gonçalves Mendonça  
 Data: março de 2025  
 Folha A4

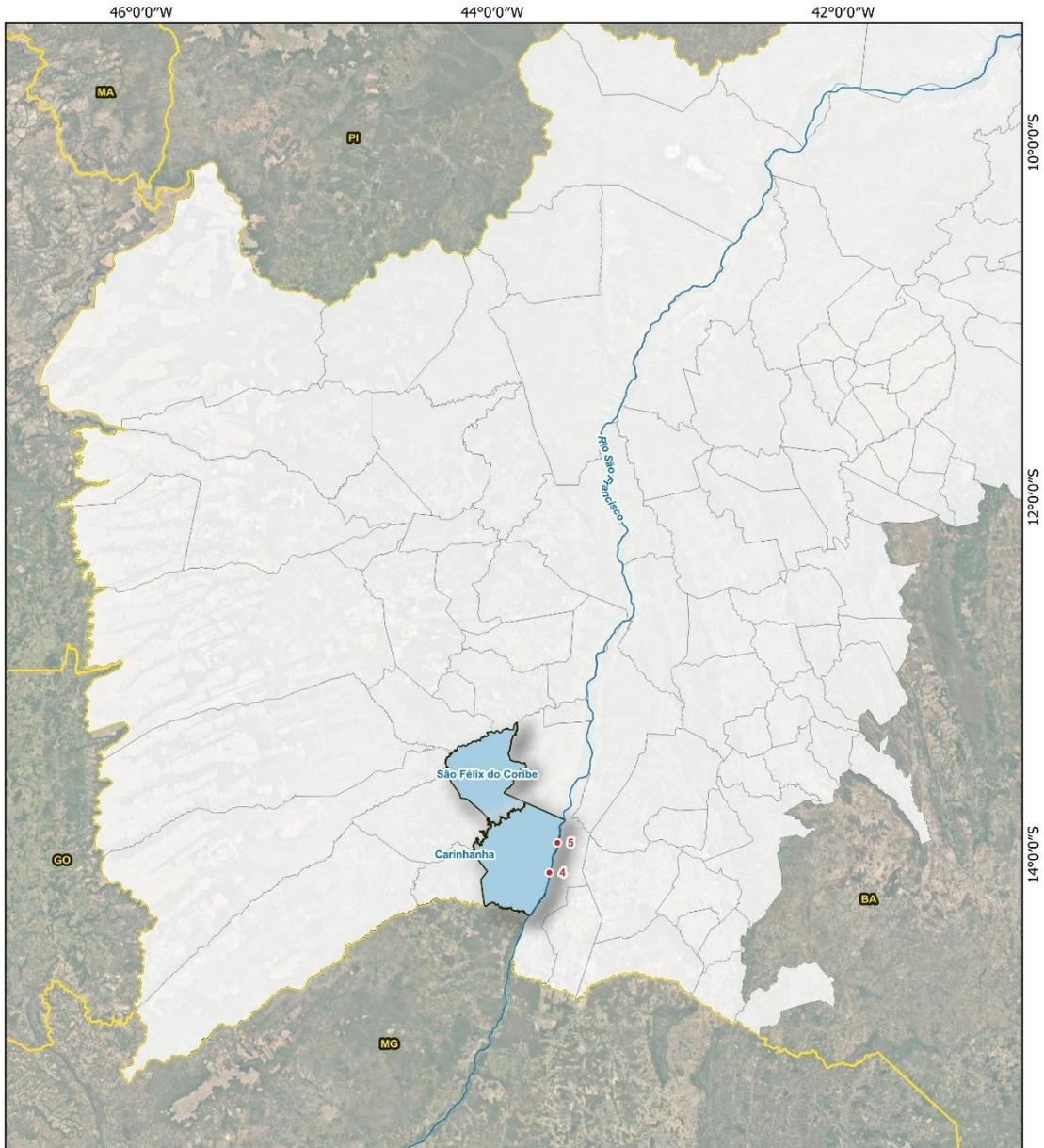


**Esgotamento Coletivo - Estado de Pernambuco**  
**Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**

- Inscrições esgotamento coletivo - Pernambuco
- Capitais estaduais
- Rio São Francisco
- Municípios pernambucanos da Bacia do São Francisco
- Municípios pernambucanos inscritos no esgotamento coletivo
- Limite estadual

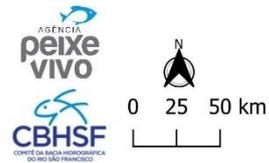


Fonte:  
 Hidrografia: ANA (2017); IBGE (2021); APV (2025)  
 Datum: SIRGAS 2000 - geográfico  
 Elaboração: João Victor Gonçalves Mendonça  
 Data: março de 2025  
 Folha A4

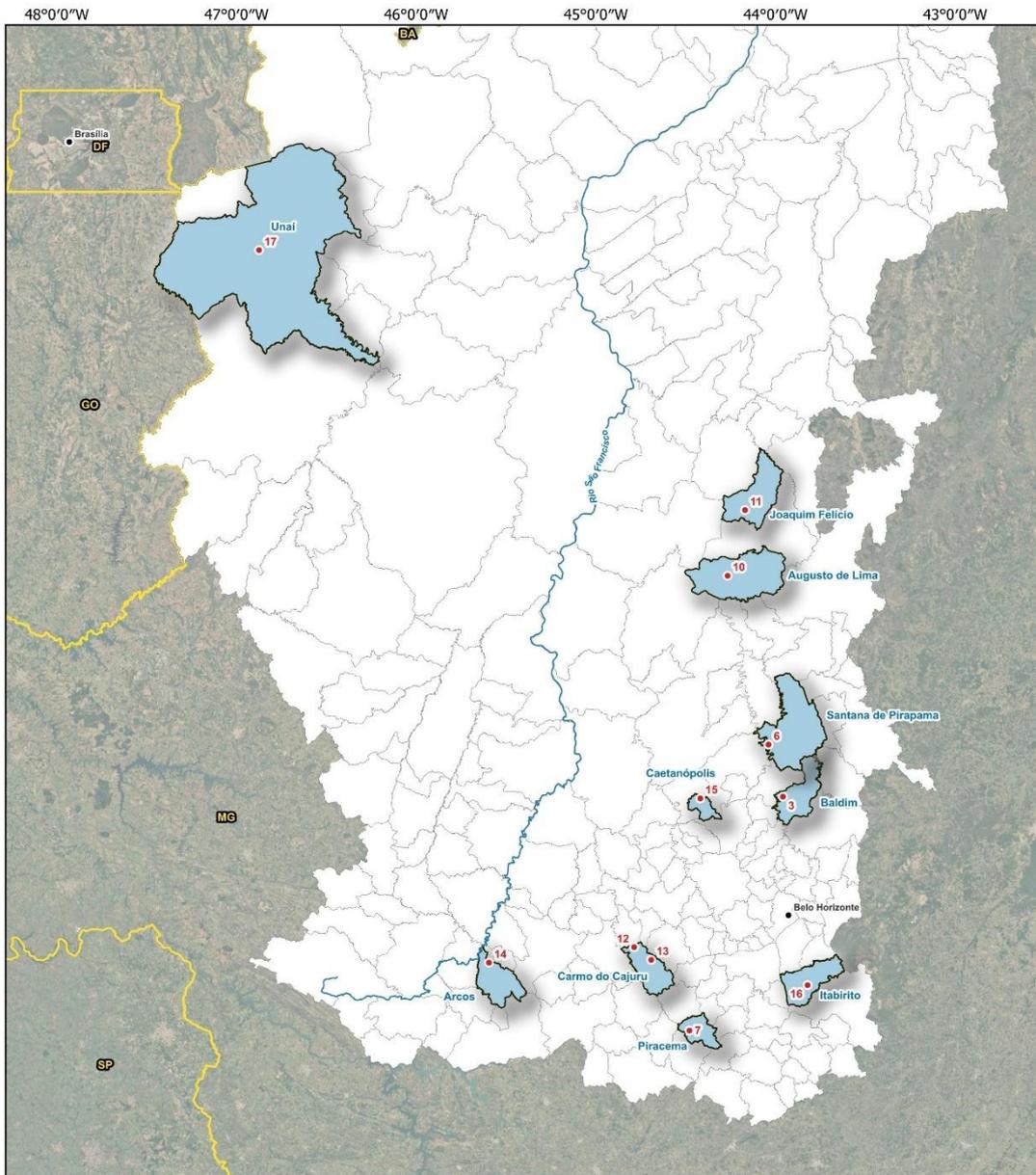


**Esgotamento Coletivo - Estado da Bahia**  
**Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**

- Inscrições esgotamento coletivo - Bahia
- Capitais estaduais
- Rio São Francisco
- Municípios baianos da Bacia do São Francisco
- Município baiano inscrito no esgotamento coletivo
- Limite estadual

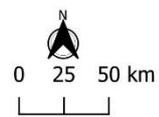


Fonte:  
 Hidrografia: ANA (2017); IBGE (2021); APV (2025)  
 Datum: SIRGAS 2000 - geográfico  
 Elaboração: João Victor Gonçalves Mendonça  
 Data: março de 2025  
 Folha A4



**Esgotamento Coletivo - Minas Gerais**  
**Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**

- Capitais estaduais
- Inscrições Esgotamento Coletivo - Minas Gerais
- Rio São Francisco
- Municípios mineiros inscritos no esgotamento coletivo
- Municípios mineiros da Bacia do São Francisco
- Limite estadual



Fonte:  
 Hidrografia: ANA (2017); IBGE (2021); APV (2025)  
 Datum: SIRGAS 2000 - geográfico  
 Elaboração: João Victor Gonçalves Mendonça  
 Data: março de 2025  
 Folha A4

Nº	NOME	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PROJETO	OBSERVAÇÕES (NÃO SE ENQUADRA)
1	MUNICÍPIO DE CORUIPE/AL	12.264.230-0001-47	Enquadrado	Implantação Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Pindorama, Coruripe/AL. Valor Projeto: R\$ 15.000.000,00 Contrapartida: R\$ 350.000,00	-
2	MUNICÍPIO LAGOA GRANDE/PE	01.613.731/0001-75	Não se enquadra	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário dos Assentamentos Catalunha e Jatobá. Valor Projeto: R\$ 2.600.000,00 Contrapartida: R\$ 52.000,00	1 - Valor do projeto não atinge o mínimo de R\$ 3.000.000,00, conforme descrito no Ato Convocatório nº 027/2024. 2 - Valor de contrapartida não atinge o mínimo especificado.
3	MUNICÍPIO DE BALDIM/MG	18.116.129/0001-25	Enquadrado	Sistema de Esgotamento Sanitário – Sede Municipal de Baldim. Valor Projeto: R\$ 12.007.396,12 Contrapartida: R\$ 300.184,90	-
4	MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA	14.105.209/0001-24	Enquadrado	Sistema coletivo de esgotamento sanitário na comunidade do Angico na zona rural. Valor Projeto: R\$ 5.764.274,09 Contrapartida: R\$ 115.285,49	-
5	MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA	14.105.209/0001-24	Enquadrado	Sistema coletivo de esgotamento sanitário na comunidade de Barra do Parateca na zona rural. Valor Projeto: R\$ 5.801.949,87 Contrapartida: R\$ 116.039,00	-

Nº	NOME	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PROJETO	OBSERVAÇÕES (NÃO SE ENQUADRA)
6	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG	18.116.178/0001-68	Enquadrado	Implantação da estação de tratamento de efluentes (ETE) de Santana de Pirapama/MG. Valor Projeto: R\$ 3.100.000,00 Contrapartida: R\$ 62.000,00	-
7	MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG	17.980.392.0001-03	Enquadrado	Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Piracema-MG. Valor Projeto: R\$ 15.000.000,00 Contrapartida: R\$ 300.000,00	-
8	MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL	12.264.230-0001-47	Enquadrado	Implantação Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Pindorama/Coruribe/AL (Construção do sistema de saneamento do Distrito de Pindorama, composto por: Lagoa de estabilização, redes coletoras e ligações residenciais). Valor Projeto: R\$ 5.000.000,00 Contrapartida: R\$ 500.000,00	-
9	MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA	16.430.951/0001-30	Não se enquadra	Projeto de Saneamento Básico de São Félix do Coribe. Valor Projeto: R\$ 30.000.000,00 Contrapartida: R\$ 60.000,00	<p><b>1 – Os documentos não foram assinados digitalmente.</b></p> <p><b>2 - Não apresentou as coordenadas geográficas do projeto no formulário de inscrição (ANEXO II).</b></p> <p><b>3 - Valor do projeto extrapola o máximo de R\$ 15.000.000,00, conforme descrito no Ato Convocatório nº 027/2024.</b></p> <p><b>4 - Valor de contrapartida não atinge o mínimo especificado.</b></p>
10	MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG	17.694.845/0001-27	Enquadrado	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto.	-

Nº	NOME	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PROJETO	OBSERVAÇÕES (NÃO SE ENQUADRA)
				Valor Projeto: R\$ 8.000.000,00 Contrapartida: R\$ 160.000,00	
11	MUNICÍPIO DE JOAQUIM FELÍCIO/MG	17.694.878/0001-77	Enquadrado	Construção da Rede Coletora de Esgoto. Valor Projeto: R\$ 15.000.000,00 Contrapartida: R\$ 300.000,00	-
12	MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG	18.291.377/0001-02	Enquadrado	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de São José dos Salgados, município de Carmo do Cajuru/MG. Valor Projeto: R\$ 3.680.075,00 Contrapartida: R\$ 73.601,50	-
13	MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG	18.291.377/0001-02	Enquadrado	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Bom Jesus de Angicos, município de Carmo do Cajuru/MG. Valor Projeto: R\$ 3.275.450,00 Contrapartida: R\$ 65.509,00	-
14	MUNICÍPIO DE ARCOS/MG	18.306.662/0001-50	Enquadrado	Implantação do sistema de esgotamento sanitário, rede coletora e da Estação de Tratamento de Esgoto (efluente doméstico) no Distrito urbano da Ilha, localizado na zona rural.	-

Nº	NOME	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PROJETO	OBSERVAÇÕES (NÃO SE ENQUADRA)
				Valor Projeto: R\$ 6.408.676,82 Contrapartida: R\$ 300.000,00	
15	MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS/MG	23.221.351/0001-28	<b>Não se enquadra</b>	Construção de ETE para coleta do esgoto da área urbana central do município de Caetanópolis. Valor Projeto: R\$ 15.650.165,60 Contrapartida: R\$ 650.165,60	<b>1 - Valor do projeto extrapola o máximo de R\$ 15.000.000,00, conforme descrito no Ato Convocatório nº 027/2024.</b>
16	MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG	18.307.835/0001-54	<b>Enquadrado</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Córrego do Bação. Valor Projeto: R\$ 10.967.425,19 Contrapartida: R\$ 502.439,56	-
17	MUNICÍPIO DE UNAÍ/MG	18.125.161/0001-77	<b>Enquadrado</b>	Ampliação e Melhorias no Tratamento Preliminar e na Estação Elevatória de Esgoto” no Município de Unai - MG. Valor Projeto: R\$ 4.587.144,85 Contrapartida: R\$ 91.742,89	-

Para as propostas não enquadradas, os documentos a serem reapresentados deverão ser assinados pelo representante legal com assinatura digital (ICP-Brasil) e deverão ser enviados **até às 18h00min do dia 25/03/2025** para o e-mail: [chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br](mailto:chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br)

A análise dos documentos a serem reapresentados pelos proponentes será realizada entre os dias 25/03/2025 e 28/03/2025 e o **resultado será publicado no dia 28/03/2025** nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para o e-mail: [chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br](mailto:chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br)

Belo Horizonte/MG, 18 de março de 2025.

---

Flávia Danielle de Souza Mendes

**Presidente da Comissão Técnica de Julgamento – Agência Peixe Vivo**

---

Thiago Paim de Almeida Lana

---

Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho

**Membros da Comissão Técnica de Julgamento – Agência Peixe Vivo**